



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.272 DE 24 DE JUNHO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

*CONSIDERANDO a Portaria 16.607 de 21 de novembro de 2022 a qual interrompeu as férias remanescentes, a partir do dia 21 de novembro de 2022 do Servidor Público Municipal **DORIVAL TENERELLE**,*

RESOLVE:

Art. 1º. *Conceder 12 dias das férias remanescentes, a partir do dia 01 de julho de 2024 ao Servidor Público Municipal **DORIVAL TENERELLE**, ocupante do cargo de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**. O referido Servidor se encontra lotado atualmente na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Referente ao período aquisitivo: 22/11/2015 a 21/11/2016.*

Art. 2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
Prefeita Municipal
